



INDICAÇÃO Nº 35 /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa, indico que seja criado um **Núcleo de Atenção e Apoio aos Pais e Mães Atípicos**, com o objetivo de oferecer suporte emocional, psicológico e social para os pais e responsáveis de crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos do desenvolvimento, proporcionando uma rede de apoio adequada para essas famílias.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Núcleo de Atenção e Apoio aos Pais e Mães Atípicos é uma medida essencial para oferecer suporte e fortalecer as famílias que convivem com filhos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento. Os pais e responsáveis por essas crianças enfrentam desafios diários relacionados à educação, saúde, inclusão social e, muitas vezes, ao estigma social. A falta de informação, apoio emocional e psicológico adequado pode sobrecarregar as famílias e prejudicar a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Esse núcleo teria como objetivo criar uma rede de apoio que oferecesse não apenas atendimento psicológico e emocional, mas também informações sobre os direitos das famílias, políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência e acessibilidade, além de promover a integração social e a troca de experiências entre os pais.

O atendimento especializado e o suporte psicológico são fundamentais para garantir que os pais e mães atípicos se sintam apoiados e preparados para lidar com as questões que surgem no dia a dia. O núcleo ajudaria também a criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor na comunidade, com foco no apoio à educação inclusiva e à promoção de direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, é fundamental que as políticas públicas promovam a inclusão social, o respeito à diversidade e a valorização das famílias atípicas, proporcionando-lhes as condições necessárias para que possam exercer a parentalidade de maneira plena e com qualidade de vida.

A criação deste Núcleo, com a articulação entre a Assistência Social, a Saúde e a Educação, representaria um avanço significativo no apoio à inclusão e ao bem-estar das famílias,



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

garantindo que elas tenham acesso aos recursos necessários para superar as dificuldades e promover o desenvolvimento e a qualidade de vida de seus filhos.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP